

ANÚNCIO DE INÍCIO

DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DA 2ª (EMIÇÃO) EMISSÃO DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, CONFORME O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO DA

FP CONSULTORIA LTDA.

CNPJ nº 49.440.625/0001-63

Avenida Ipiranga, nº 345, Centro, São Paulo - SP
("Emissora")

No valor total de
R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais)

A serem distribuídas pela

ORIZ ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA



CNPJ nº 47.754.034/0001-35

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2055, 15º andar, CEP 01452-001, São Paulo - SP
("Coordenador Líder")

Registro Automático CVM nº **CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2026/044**, em 23 de março de 2026

Nos termos do disposto no parágrafo terceiro do artigo 59 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), e das demais disposições legais aplicáveis, **ORIZ ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.**, sociedade empresária limitada, devidamente registrada perante a CVM como coordenadora de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários sob o nº 000002-7, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2055, 15º andar, CEP 01452-001, inscrita no CNPJ sob o nº 47.754.034/0001-35, na qualidade de Coordenador Líder, vem a público, por meio deste anúncio de início ("Anúncio de Início") comunicar o início da oferta pública de distribuição da 2ª (segunda) emissão de notas comerciais escriturais, em série única, para distribuição pública, conforme rito de registro automático, da Emissora ("Notas Comerciais Escriturais"), com valor nominal unitário, na data de emissão, qual seja, 23 de março de 2026 ("Data de Emissão"), de R\$1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"), perfazendo o montante total de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) ("Valor Total da Emissão"), observado que tal montante poderá ser diminuído em razão da Distribuição Parcial, a ser realizada em conformidade com a Resolução CVM 160 ("Oferta").

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Início, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no “*Instrumento Particular De Termo De Emissão Da 2ª (Segunda) Emissão De Notas Comerciais Escriturais, Em Série Única, Para Distribuição Pública, Conforme O Rito De Registro Automático, Da FP Consultoria Ltda.*” (“Termo de Emissão”).

Encontra-se abaixo o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
1.	Protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM Disponibilização do Anúncio de Início	23/03/2026
2.	Início da Oferta	23/03/2026
3.	Data de Liquidação das Notas Comerciais Escriturais	23/03/2026
4.	Data Máxima de Divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 180 dias contados da divulgação deste Anúncio de Início

⁽¹⁾ As datas acima indicadas são meramente estimativas, estando sujeitas a atrasos e modificações, incluindo possíveis prorrogações. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser interpretada como modificação de oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias de suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, o cronograma poderá ser alterado.

Maiores informações sobre a distribuição podem ser obtidas nas páginas na rede mundial de computadores da CVM ou do Coordenador Líder:

COORDENADOR LÍDER

<https://www.orizpartners.com.br/ofertas-publicas/> (neste website, buscar pela Emissora e, então, clicar em “Anúncio de Início”).

CVM

<https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website, acessar “Menu” ao lado esquerdo da tela, clicar em “Assuntos”, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, clicar em “Ofertas Públicas”, clicar em “Ofertas rito automático Resolução CVM 160”, clicar em “Exibir Filtros” e buscar pela Emissora).

A OFERTA FOI REGISTRADA SOB RITO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. O REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, DO AVALISTA, OU, AINDA, DAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

POR SER DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO TERMO DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO DE DÍVIDA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO" DO SUMÁRIO DE DÍVIDA.

AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS ESTÃO SUJEITAS À RESTRIÇÃO DE NEGOCIAÇÃO PREVISTAS NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160, SENDO REQUERIDO ADICIONALMENTE QUE A EMISSORA CUMpra AS OBRIGAÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 89 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO FOI ELABORADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO ÀS NORMAS EMANADAS PELA CVM E PELA ANBIMA.

A OFERTA NÃO CONTA COM GARANTIA DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO, OU DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC. A PRESENTE OFERTA NÃO CONtarÁ COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.

QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTA E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS. LEIA ATENTAMENTE OS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA.

São Paulo, 23 de março de 2026



COORDENADOR LÍDER

ORIZ
ASSESSORIA